

PROAPE INFORMA

Programa Mais Futuro - Edital 14/2024

** Informações sobre saques, agências e cartões **

1. Estão aptos ao pagamento os (as) estudantes que estejam na seguinte situação, verificando-se o *Histórico de Inscrição no Sistema do Programa Mais Futuro*:

INS - Homologado (inscrição)
PUB - Publicado (publicação)
CBA - Sem Pendência (cadastro bancário)
FIN - Ativo (financeiro)

Deverá ser observado no *Histórico de Pagamentos* se constam Ordens de Pagamentos registradas. Também no *Histórico* poderão ser identificadas as informações:

Nº da Agência: xxx
Nº Benefício xxxxxxxxxxx

2. Retirada do cartão que já deverá estar disponível na agência vinculada:

Para isso é necessário ir até a agência e apresentar documentos pessoais, informando o Nº da Agência e o Nº do Benefício.

O Banco do Brasil poderá limitar o nº de atendimento diário para retirada dos cartões e cadastramento de senhas.

É de responsabilidade do banco adotar critérios para o atendimento, visando agilizar a entrega dos cartões.

3. Possibilidade de saque sem uso do cartão:

Excepcionalmente (indisponibilidade do cartão, extravio, etc.), o saque pode ser realizado utilizando as informações abaixo (alertamos que este tipo de atendimento fica exclusivamente a critério da agência):

- Nº da Agência: xxx
- Nº Benefício xxxxxxxxxxx
- Documentos pessoais do estudante
- Convênio: 0716 SEC AUXILIO PERMANENCIA - MAIS FUTURO
Agência centralizadora: 3832-6 – S. PUBLICO SALVADOR-BA
Tipo de Convênio: 2 – Estadual
Agência do convenente: 3832-6 – Conta do convenente: 993.353-0

4. O estudante que não se enquadra na situação indicada no **item 1** acima, deverá aguardar os encaminhamentos de *publicação* e/ou *cadastro bancário* e/ou *atualização cadastral* até a conclusão da regularização. Somente após será realizada nova orientação sobre pagamento.

Atenciosamente,

Equipe PROAPE